

Lei nº 1.149/80 de 17 de outubro de 1980

- Que denomina de Av. Dr. Coaracy da
Mota Figueira, uma logradouro Público
de nossa cidade -

O Prefeito Municipal de Arapiraca - Tendo por
seu Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. Dr. Coaracy da
Mota Figueira, um logradouro Público de Arapiraca que inicia
no Quilômetro de Balsa Divinópolis, seguindo paralela até a transversal
da Rua Antonio de Oliveira Melo e Tortorella, seguindo
até a Rua da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 17 de outu-
bro de 1980.

João do Nascimento Silva
- Prefeito -

Leandro
- Secretário de Administração -

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão
de Reg. Geral, aos 17 dias do mês de outubro de 1980.

Leandro Campêlo Soares
- Secretário de Registro -

Lei nº 1.150/80 de 17 de outubro de 1980

- Dispõe sobre a denominação
da Rua